LEI MUNICIPAL N° 2266 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE: ALTERA O ANEXO I DA LEI 2026 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ACRESCENTA: CONTADOR SALÁRIO – 01 VAGA; OFICIAL ADMINISTRATIVO – SALÁRIO 02 VAGAS".

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Restinga **APROVOU, Projeto de Lei do Legislativo N° 18 de 04 de dezembro de 2023,** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o anexo I da Lei N° 2026, de 19 de setembro de 2018, para acrescentar no quadro permanente dos empregados da Câmara Municipal 01 (uma) vaga de Contador e 2 (duas vagas de Oficial Administrativo.

N° DE EMPREGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
02	Oficial Administrativo	R$ 2.980,00	40h semanais
01	Contador	R$ 3.920,00	40h semanais

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Restinga, 24 de janeiro de 2024.

Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal

Alvará 5/40